



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PORTARIA N 20/2019

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio Adriano Pompolim Venturelli, nos termos que especifica)

REGINA RODRIGUES COELHO, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor Adriano Pompolim Venturelli, Diretor de Secretaria desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 02/01/2018 a 01/01/2019, a partir do dia 01 de setembro de 2019, devendo ser revertido dez dias em pecnia e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar/SP, 30 de agosto de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria